



Ofício Circular nº 53/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000274-24.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) de Itapuranga/GO, nos autos do Processo nº 5376951-47.2024.8.09.0085/GO.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 033/2025-CGJ/GO e documentos anexos (ID 5438543), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas: NEROLE NUTRIÇÃO ANIMAL, AUTO POSTO NEROLE LTDA, CASTRO DISTRIBUIDORA NUTRIÇÃO ANIMAL, IDARI BRAZ DE GODOI, GLEIDSON FERREIRA DE GODOI, GLAUCIA REGINA FERREIRA DE GODOI OLIVEIRA e KEITH LYANE DE CASTRO SANTOS, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) de Itapuranga/GO, nos autos do Processo nº 5376951-47.2024.8.09.0085/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

